

PARECER Nº 307/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 272/2005

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, extingue a exploração, direta ou indireta, do sistema de estacionamento de veículos nas vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, especialmente do sistema disposto pelo Decreto 11.661, de 30 de dezembro de 1974, e suas respectivas alterações — Sistema de Zona Azul —, revogando os Decretos 11.661/74, 22.230/86 e 29.908/91. Segundo a justificativa, a extinção de tal sistema atende a antigo anseio da população paulistana, que deixou de ter nas vias públicas desta Municipalidade espaços para dispor seus veículos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/05/11.

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Antonio Donato – PT – Relator

Aníbal de Freitas - PSDB

Atílio Francisco – PRB

Celso Jatene – PTB

Francisco Chagas – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira – PSDB

Roberto Tripoli – PV